

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 010, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Cria Comissão para apresentar proposta de revisão da Lei Complementar nº 056/2011, (Estatuto da Guarda Municipal de Feira de Santana.

O Secretário da Secretaria de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos do Município de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para promover a revisão da Lei Complementar nº 056/2011, Estatuto da Guarda Municipal de Feira de Santana;

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão os seguintes Guardas Municipais: Inspetora – Cristina Renata Lima Pires, Subcomandante; GM/Especial – Jane Margarete Ribeiro Santana; GM/Especial – Jucemir Araújo dos Santos; GM 1ª. Classe - Jaqueline de Santana Machado Sampaio, devendo a comissão apresentar a proposta final no prazo de sessenta (60) dias.

Publique-se e cumpra-se.

Feira de Santana, 30 de maio de 2014.

Mauro de Oliveira Moraes
Secretário Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos